

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1242

Sábado, 13 de novembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 253, de 10 de novembro de 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DAS JUNTAS DE JULGAMENTO EM 2ª E 3ª INSTÂNCIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS – PAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros das Juntas de Julgamento em 2ª e 3ª instâncias para apreciação dos recursos interpostos em face das decisões prolatadas em Processos Administrativos Sanitários – PAS, nos termos do art. 322 e seguintes da Lei Complementar nº 116, de 23 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso XIX do art. 5º da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, constitui dever do servidor público municipal atuar na qualidade de membro ou presidente em processos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores membros das Juntas de Julgamento em 2ª e 3ª instâncias para apreciação dos recursos interpostos em face das decisões prolatadas em Processos Administrativos Sanitários – PAS, composta pelos seguintes Fiscais Sanitários:

Titulares da Junta de Julgamento em 2ª instância:

I – Patrícia Tatiana Veronez – Matr. 90188 –

Presidente;

II – Aline Gomes Araújo – Matr. 90671 - Membro

III – Gustavo Ragassi de Assis Couto – Matr. 90610 – Membro.

Suplentes:

I – Alessandra Monteiro Lemos – Matr. 90309 –

Membro;

II – Fabrício Resende Naves – Matr. 90252 –

Membro;

III – Kamila Prado Vieira – Matr. 90211 – Membro.

Titulares da Junta de Julgamento em 3ª instância:

Titulares da Junta de Julgamento em 3ª instância:

I – Ana Beatriz Alves de Oliveira – Matr. 90.214

– Presidente;

II – Adriana Santos Farias – Matr. 90.290 –

Membro;

III – Elisete de Araújo Naves – Matr. 90.210 –

Membro.

Suplentes:

I – Débora Pelegrino Ferreira – Matr. 90.207 –

Presidente;

II – Renata Araújo Cunha – Matr. 90.208 –

Membro;

III – Vaine Henrique de Oliveira – Matr. 90.217 –

Membro.

Art. 2º Nas hipóteses de impossibilidade de atuação de algum ou alguns dos membros titulares das Juntas de Julgamento, serão convocados os membros suplentes para recompor as aludidas Juntas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059, de 31 de maio de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 2000/2021

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de tomar sem efeito Portaria que designou servidora para o exercício de Função Gratificada, publicada em 10/11/2021, no Diário Oficial – Edição 1239, páginas 4 e 5;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria: - Portaria nº: 1992/2021 – ODAIR PAULA CANDIDO DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 163, de 10 de novembro de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 095, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2121/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 073, de 02 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo a contar da data de publicação desta Portaria, para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 095, de 09 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2121/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 095, de 9 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2121/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 073, de 02 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 144, de 08 de outubro de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 029, DE 21 DE MAIO DE 2021, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2271/2020,



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 094 DE 30 DE JULHO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a na Portaria nº 029, de 21 de maio de 2021, Sindicância Investigativa nº 2271/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 029, de 21 de maio de 2021, Sindicância Investigativa nº 2271/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 145, de 08 de outubro de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 066, DE 08 DE JUNHO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2273/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 094 DE 30 DE JULHO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a na Portaria nº 066, de 08 de junho de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2273/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 066, de 08 de junho de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2273/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 146, de 08 de outubro de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 065, DE 8 DE JUNHO DE 2021, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 8121/2011, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 094 DE 30 DE JULHO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a na Portaria nº 065, de 8 de junho de 2021, Sindicância Administrativa nº 8121/2011;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 065, de 8 de junho de 2021, Sindicância Administrativa nº 8121/2011, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 30 de julho de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ESPORTES E JUVENTUDE

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ARAGUARINA - AAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE ARAGUARI – AAMA, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021 (quinta-feira) na Secretaria de Esportes e Juventude de Araguari/MG, cita a Rua 2, 157 – Centro, iniciando-se às 13:30 horas, para deliberar sobre os seguintes itens abaixo relacionados:

- Criação e Fundação da Associação de Artes Marciais de Araguari-AAMA.
- Eleição dos Membros da Diretoria.
- Posse dos Membros da Diretoria.
- Formulação do Estatuto da AAMA.

Araguari, em 11 de novembro de 2021.

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Empresa: LATICÍNIO SANTA MESA EIRELI ME

CNPJ: 20.703.794/0001-67

Data da Decisão: 19/10/2021

Processo nº: 3298-21

Localidade: ARAGUARI-MG

Decisão Final: Cancelamento do Registro da empresa Laticínio Santa Mesa Eireli ME, conforme

Decreto Federal 9.013/2017 artigo 35§2º, visto que a mesma encontra-se com suas atividades paralisadas a mais de um ano.

NATNHAN COSTA SOUZA

DIRETOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 530 do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, o Serviço de Inspeção Municipal de Araguari, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/09/2019.

Autuado: LEONARDO BORGES LADEIRA

Data da Autuação: 07/02/2019

Data da Decisão: 02/07/2019

CPF: 075.475.948-24

Processo nº.: 507-19

Localidade: ARAGUARI-MG

Dispositivos Legais Transgredidos: Artigos 2 inciso V da Lei Complementar nº 72/2011; alíneas a, e, g do inciso I do artigo 23; artigo 120; alínea a inciso III, alínea d, e inciso II do artigo 41; alíneas b,c inciso XIII do artigo 41; artigo 136; alínea b inciso II artigo 23; alínea g inciso IV artigo 23; artigo 90; alínea c inciso I artigo 23; artigo 27; alínea a, b inciso III artigo 656; alíneas b,c inciso XIV artigo 41; artigo 134; alínea c, l, h item 1, inciso II artigo 23 artigo 160; alínea a inciso IX artigo 41 do Decreto Municipal nº 166/2011.

Tipificação da Infração: artigo nº 18 da Lei Complementar nº 072/2011.

Decisão Final: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica a penalidade aplicada pelo Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Advertência e multa ao autuado.



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 729/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

CONTRATADA	J.LAVANDOSKI FERRAGENS
ENDEREÇO:	R. FULGENCIO MIGUEL COFFY, Nº 414, BAIRRO ATLANTICO
CIDADE/ESTADO:	ERECHIM- SC
CEP:	99.705 - 474
CNPJ	36.673.446/0001-24
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATADOR/P.	R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 04 de outubro de 2021

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 729/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-081
CNPJ	04.391.131/0001-06
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATADOR/P.	R\$410.196,75 (quatrocentos e dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 04 de outubro de 2021

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 729/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, BOSQUE
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATADOR/P.	R\$1.072,00 (mil e setenta e dois reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 04 de outubro de 2021

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 729/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, Nº 785, SÃO BENEDITO
CIDADE/ESTADO:	UBERABA - MG
CEP:	38.022 - 120
CNPJ	23.859.606/0001-82
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATADOR/P.	R\$112.894,50 (cento e doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 04 de outubro de 2021



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 SECRETARIA DE GESTÃO GABINETE
ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 SECRETARIA DE GESTÃO GABINETE
ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(34) 3690 3141
 Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h
 Rua Virgílio de Melo Franco, 550
 Centro

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO 729/2021

CONTRATO: 66/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 05/10/2021 E 05/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021	
CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, N° 785, SÃO BENEDITO
CIDADE/E-ESTADO:	UBERABA - MG
CEP:	38.022 - 120
CNPJ	23.859.606/0001-82
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.33.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$112.894,50 (cento e doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 05 de outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO 729/2021

CONTRATO: 67/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 05/10/2021 E 05/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021	
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, N° 660, BOSQUE
CIDADE/E-ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.33.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$1.072,00 (mil e setenta e dois reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 05 de outubro de 2021.

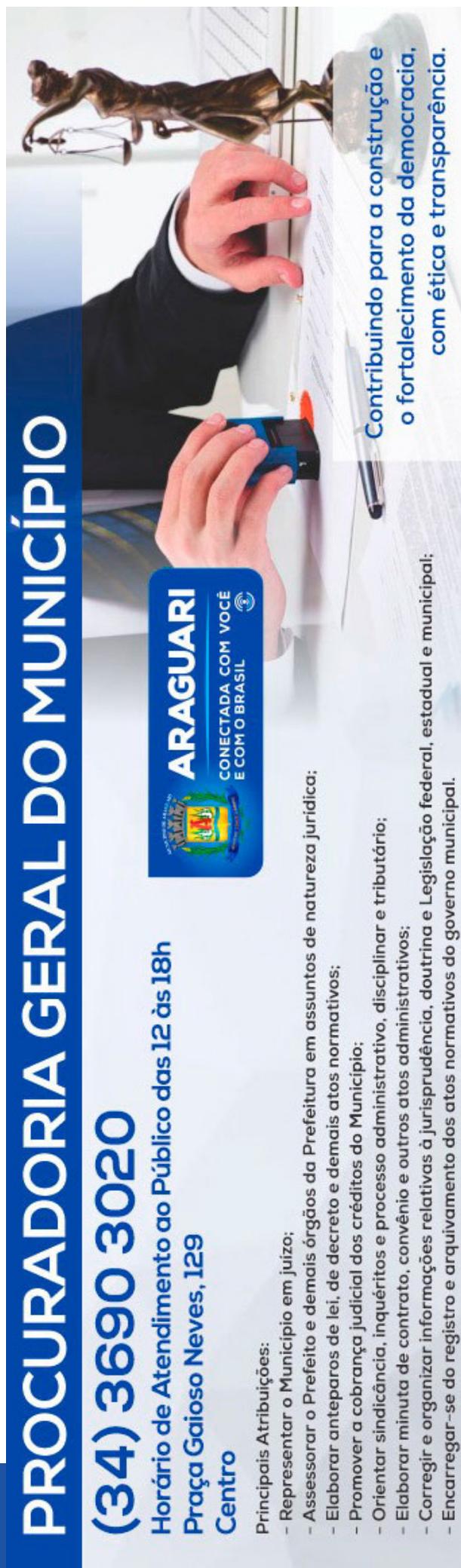
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO 729/2021

CONTRATO: 68/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 05/10/2021 E 05/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021	
CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA
CIDADE/E-ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-081
CNPJ	04.391.131/0001-06
OBJETO INICIAL	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.022.142.33.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$410.196,75 (quatrocentos e dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 05 de outubro de 2021.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(34) 3690 3020

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h
Praça Gaioso Neves, 129
Centro

Principais Atribuições:

- Representar o Município em juízo;
- Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- Elaborar anteprojeto de lei, de decreto e demais atos normativos;
- Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- Corrigir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e Legislação federal, estadual e municipal;
- Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 - PROCESSO 729/2021

CONTRATO: 69/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 05/10/2021 E 05/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021	
CONTRATADA	J.LAVANDOSKI FERRAGENS
ENDEREÇO:	R. FULGENCIO MIGUEL COFFY, N° 414, BAIRRO ATLANTICO
CIDADE/ESTADO:	ERECHIM - SC
CEP:	99.705 - 474
CNPJ	36.673.446/0001-24
OBJETO	Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.1423.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 05 de outubro de 2021.

FAEC**PORTARIA Nº. 038/2021 - FAEC**

“PRORROGA PRAZOS REFERENTES AOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM 2021, EDITAL 006/2021 – É FOMENTO LAB, EDITAL 007/2021 - FESTIVAL DA CANÇÃO E EDITAL 008/2021 - HABILITAÇÃO DE BANDAS PARA EVENTOS”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 188/2020 e na Lei Municipal nº 6.331/2020, que estabelece diretrizes para regulamentar e orientar a execução dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc), no Município de Araguari;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 de 2020 que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19)”, regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc no município de Araguari, estabelecida pela Lei Federal 14.150/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO remanescente de R\$ 579.247,35 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), até a data desta portaria, em conta criada para administrar os recursos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o cadastro Municipal dos trabalhadores da cultura e espaços culturais, pela FAEC;

CONSIDERANDO a necessidade BAIXA procura e adesão aos cadastros e formulários dos referidos editais e com o objetivo de concretizar a destinação dos recursos para que haja o mínimo de reversão, em consonância com a decisão do Comitê Gestor da LAB 2021 em Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os prazos de inscrição dos editais 006/2021 – É Fomento Lab, 007/2021 - Festival da Canção e 008/2021 - Habilitação de Bandas para eventos, de 14 de novembro de 2021 para 19 de novembro de 2021, conforme descrito no Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Ficam as datas correspondentes as outras atividades do edital também modificadas, conforme Anexo I.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 12 de novembro de 2021.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

Anexo 1
REDEFINIÇÃO DOS PRAZOS CONFORME A REPROGRAMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

***Edital 06 - EFomento Lab* PRORROGADO**
Inscrições: 31 de outubro a 19 DE

NOVEMBRO

Habilitação: 22 a 24 DE NOVEMBRO
Análise da proposta: 25 a 28 DE NOVEMBRO
Assinatura do termo: a partir de 28 DE

NOVEMBRO

Pagamentos: a partir de 28 DE NOVEMBRO
até 31 DE DEZEMBRO

Entrega de produtos: até 31 de janeiro de 2022
Exibição dos produtos: até 30 de março de

2022

Inscreva-se em:
Pessoa Física (<https://bit.ly/efomentolabPFMEI>)
Pessoa Jurídica ([efomentolabPJ](https://bit.ly/efomentolabPJ))

Edital 07 - Festival da Canção

PRORROGADO

Inscrições: 31 de outubro a 19 DE

NOVEMBRO

Habilitação dos inscritos: 22 a 24 DE

NOVEMBRO

Julgamento pela Comissão Julgadora: 25 a 28

DE NOVEMBRO

Votação online: 29 DE NOVEMBRO a 3 DE

DEZEMBRO

Publicação dos Vencedores e Assinatura dos

termos de compromisso: 6 a 8 DE DEZEMBRO

Pagamentos: a partir de 8 DE DEZEMBRO

Apresentações finais: 17 a 23 de dezembro

Inscreva-se em: PF/MEI (<https://bit.ly/cantaaraguaripfmei>) - CNPJ (<https://bit.ly/cantaaraguaripj>)

***Edital 08 - Habilitação de Bandas para eventos* PRORROGADO**

Inscrições: 31 de outubro a 19 DE

NOVEMBRO

Habilitação dos inscritos: 19 a 26 DE

NOVEMBRO

Análise de Repertório e Currículo: 29 de

novembro a 3 de dezembro

Assinatura dos termos: 6 a 10 de dezembro

Pagamentos: a partir de 7 de dezembro

Execução das apresentações contratadas:

junho a agosto de 2022

Inscreva-se aqui: PF/MEI (<https://bit.ly/habilitamusica>) - CNPJ: <https://forms.gle/CPJoGgCnkDbSABxbA>

ly/habilitamusica) - CNPJ: <https://forms.gle/CPJoGgCnkDbSABxbA>

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº009/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: SER –SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80.

Objeto da Parceria: Formalização de repasse de emendas impositivas através de TERMO DE FOMENTO fundamentado em LEI 6339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 em seu anexo de emendas 004- I - R\$ 5.000,00, emenda 006 - I - R\$ 5000,00, EMENDA 024 I - R\$ 20.000,00, EMENDA 026- I - R\$ 5.000,00 que totalizam R\$ 35.000,00.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que prevê em pagina 06 (aquisição de material de acabamento e mão de obra para término da sede da Instituição). A justificativa do chefe do Executivo em pagina 156, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 93 a 95 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Sr. Maryanna Martins Ferreira em páginas 153 a 155 – Advogada Municipal. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível Termo de Fomento com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal visando ADEQUAÇÕES FÍSICAS para auxiliar no enfrentamento da emergência em saúde pública causada pelo COVID-19. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade.

SER –SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80., com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira juntada nos autos em pagina 89, com manifestações do Sr. Secretário Wesley M. Lucas de Mendonça, no ato Secretário de Planejamento, Orçamento e Habilitação, e também em pagina 91 com manifestação do Sr. Secretário Municipal de Fazenda Thiago Rafael Dias de Faria que valida a informação de existência de recurso financeiro e dotação orçamentária, conforme estabelecido em Decreto nº130/2019, Art.14 § 2º, e também Decreto nº107/2017 – Art.º 2 III, validando a garantia de cumprimento do possível TERMO DE FOMENTO.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade SER –SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, Paulo Apostolo da Silva atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 12 de novembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 12 de novembro 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

ALDORANDO ALVES DE ARAÚJO.

Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.



GRANDE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.

A prefeitura de Araguari por intermédio da secretaria de Administração, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação dos bens móveis inservíveis à Administração Pública (veículos, moto, mobiliário, máquinas agrícolas, equipamentos e sucatas.), que se encontram relacionados no anexo I, parte integrante do Edital nº 01/2021, hospedado no site oficial da prefeitura (licitações).

Modalidade: Presencial (somente lances de pessoas presentes).

Visitação: Ocorrerá entre os dias: 28/10 a 16/11/21 (somente dias úteis), das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mais informações nos telefones 98834 8112 (Marcos) e/ou 98813 0083 (Joaquim).

Local de realização do Leilão: Praça Gaioso Neves, Centro Araguari-MG – Palácio dos Ferroviários.

Data do Leilão: 17 de novembro de 2021.

Horário: A partir das 08h (credenciamento) e 09h abertura dos lances.

Informações:

E-mail: secgoverno@araguari.mg.gov.br
secadministracao@araguari.mg.gov.br

Coordenador: Tenente Luciano (34) 3690-3049

WhatsApp: (34) 98816-4090

Leiloeiro: Gildo Vieira da Cunha Filho (34) 3690 3228/3177.

Departamento de Patrimônio: wilton dos Reis (34) 3690 3029/3119



 **Cadastur**
Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO



BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

  **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

Agora ficou muito mais fácil pagar seus **Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

